



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0573/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1305/2021

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2040 TRANSPORTE DE ALUNOS

209 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

200.000,00

TOTAL.....

200.000,00

TOTAL GERAL.....

200.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2040 TRANSPORTE DE ALUNOS

200 - 33903000 Material de Consumo

200.000,00

TOTAL.....

200.000,00


TOTAL GERAL.....

200.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 9 de AGOSTO de 2022



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL